

10.122.0003.2.0106	Fortalecimento do Controle Social - SUS				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2455	18.089,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2467	19.527,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2504	30.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2547	10,00
10.122.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2468	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2505	1.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2548	10,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0015.1002	2614	304.000,00
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0015.1002	2439	10,00
	APORTE DE REC PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	3.3.71.70.00	1.500.0015.1002	2445	10,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.00	1.500.0015.1002	2448	10,00
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2456	187,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	1.500.0015.1002	2539	294,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2549	1.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2574	5.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.91.47.00	1.500.0015.1002	2593	10,00
	OUTROS SERV TERC PES JURID	4.4.50.39.00	1.500.0015.1002	2601	10,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0015.1002	2604	10,00
	APORTE DE REC PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	4.4.67.82.00	1.500.0015.1002	2607	10,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.4.71.70.00	1.500.0015.1002	2610	9,00
	OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC	4.4.90.39.00	1.500.0015.1002	2613	10,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2624	7.484,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2644	10,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CONSÓRCI	4.4.93.52.00	1.500.0015.1002	2648	10,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0015.1002	2599	306.115,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCIM E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	2402	707.600,00
10.304.0003.2.0166	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2478	29.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2513	90.000,00
10.305.0003.2.0165	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2481	6.000,00
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2515	305.535,00
10.305.0003.2.0165	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2516	200.000,00
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2515	
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	OBRA E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1002	2619	14.523,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	4.4.91.39.00	1.500.0015.1002	2645	10,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CONSÓRCI	4.4.93.52.00	1.500.0015.1002	2649	10,00
10.301.0003.2.0168	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2472	2.585,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0015.1002	2485	10,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2554	10,00
10.301.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2473	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2510	1.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2555	10,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2628	1.000,00
10.305.0003.2.0167	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2462	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2482	5.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2517	5.000,00
10.305.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2483	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2518	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2636	1.000,00
TOTAL					2.224.158,00

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

***DECRETO Nº 271, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

NOMEIA REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 38.567/2025, e

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 241, de 15 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, indicados pelos órgãos responsáveis, cujo mandato será de 04 (quatro) anos:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Titular: Thamyres Souza da Silva

b) Suplente: Denise Doris Leal de Souza

II - Representantes de trabalhadores da educação

a) Titular: Rosângela Pereira Nascimento

b) Suplente: Celina de Campos Breno

- c) Titular: Rogério Cipriano Moreira
d) Suplente: Gildo Lyone Antunes de Oliveira
III – Representantes de Pais de Alunos
a) Titular: Marcela Lepre Siqueira
b) Suplente: Thamires Falcão de Souza
c) Titular: Claudicéia Germano Souza
d) Suplente: Daniele Souza Carvalho Souza
IV – Representantes de Entidades Cívicas Organizadas
a) Titular: Alexandre de Souza Moraes
b) Suplente: Edinara de Almeida Vasconcellos
c) Titular: Célio Marcondes Alves
d) Suplente: Vítor Luiz Nascimento Gonçalves

Art. 2º O exercício do mandato será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante de interesse público prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o inciso III do Art. 5º do Decreto Municipal Nº 241/2025, de 15 de outubro de 2025.

Cariacica/ES, 06 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 283 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.800,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	2394	13.676,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP-INTRA-ORÇAMENT	3.1.90.13.00	1.500.0015.1002	2409	9.124,00
TOTAL					22.800,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2470	500,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2507	500,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2552	10,00
	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.4.90.61.00	1.500.0015.1002	2638	500,00
	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.4.91.61.00	1.500.0015.1002	2652	10,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0015.1002	2440	10,00
	APORTE DE REC PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	3.3.67.82.00	1.500.0015.1002	2446	10,00